

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)</p>	Número da NF-em <b>872</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>28/11/2023 10:20</b>			
	Código de Verificação <b>AB92ABFC-F345-024B-4CD8-2862666701C4</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>04.727.713/0001-02</b>	Inscrição Municipal: <b>72816</b>			
Razão Social: <b>ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA</b>				
Nome Fantasia: <b>ICAP CAPACITAÇÃO</b>				
Endereço: <b>RUA DOUTOR JOAO COLIN 1285, SL 03 - AMERICA</b>				
CEP: <b>89204-001</b>	Inscrição Estadual:			
Município: <b>JOINVILLE</b>	Estado: <b>SC</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>77.814.820/0001-41</b>	Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA</b>				
Endereço: <b>AVENIDA JOSÉ CALLEGARI 300 - IPÊ</b>				
CEP: <b>85884-000</b>	Inscrição Estadual:			
Município: <b>MEDIANEIRA</b>	Estado: <b>PR</b>			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Referente ao Curso "CRISE DE ARRECADACÃO NOS MUNICÍPIOS: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES", ministrado em Brasília - DF nos dias 28, 29 e 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2023.				
Valor unitário R\$ 1.990,00. Quantidade 2, valor total R\$ 3.980,00				
Inscritos:				
Joselito Muniz dos Santos	789.032.709-91 Medianeira - PR Vereador			
Ana Cláudia dos Santos Lima	010.149.569-27 Medianeira - PR Vereadora			
Dados Bancários				
Banco: 001 BB				
Agência: 828-1				
Conta: 49236-1				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.980,00</b>				
Código do Serviço: <b>8.02</b> - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qu				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>3.980,00</b>	<b>3,00%</b>	<b>0,00</b>	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<b>Contribuinte Optante do Simples Nacional</b>				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				